



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64107.004040/2025-81**

Cód verificador: 3392649c-e631-418e

ASSUNTO: aquisição de projetor

INTERESSADO: 3º Seção

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 27/06/2025

Localização Atual do Processo: DEFAULT

Data da Autação: 27/06/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 255-S3/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 261-S3/71º BIMtz
- 3- 2025nc000616- PROJETOES MULTIMIDIA - R 3.640,00 (1)_compressed.pdf
- 4- PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO_compressed.pdf
- 5- cotacao-resumido-38-2025_assinado.pdf (b)
- 6- ATA PROJETOR 1_compressed.pdf
- 7- Gmail - Solicitação de Carona – Fornecimento de Itens conforme Pregão nº 90013_25 - UASG 160225 (1)_compressed.pdf
- 8- Aceite B Adm Curado_compressed.pdf
- 9- ATA PROJETOR 2_compressed.pdf
- 10- OD PROJETOR assinado_compressed.pdf
- 11- DFD projetor.pdf (b)
- 12- ETP projetor.pdf (b)
- 13- Mr projetor.pdf (b)
- 14- ATA PROJETOR 3_compressed.pdf
- 15- Despacho Nº 812-S3/71º BIMtz
- 16- Despacho Nº 813-S3/71º BIMtz
- 17- SICAF.pdf
- 18- TCU.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 20- NE_160177_2025NE000322.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 22- Gmail - Empenho de projetores_.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 24- recebido- Empenho de projetores_.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 26- consulta NF projetor 1.820,00.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 28- FATURA PROJETOR 1.820,00.pdf
- 29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 30- Despacho Nº 1065-S3/71º BIMtz
- 31- Despacho Nº 1075-S3/71º BIMtz
- 32- consultarSituacaoFornecedor_48975938000153_2025-08-05.pdf
- 33- ConsultaOptantes-1.pdf
- 34- 2025NS001585.pdf
- 35- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64107.004040/2025-81
- 36- ob763.pdf
- 37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 255-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 25 de junho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

1. Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a aquisição de material de permanente.

SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO - 1º Sgt
Chefe da 3ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO**, em 25/06/2025, às 14:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: l1nt-nou0-hp1K-zceg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 261-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 27 de junho de 2025.

Assunto: aquisição de projetor

Referências:

- a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de "Nota de Empenho");
- b) Art. 28º, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitação "pregão");
- e
- c) Art 86, paragrafo 2º, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a adesão à ata de registro de preços na condição de não participantes).

Anexos:

- 1) [2025nc000616- PROJETORES MULTIMIDIA - R 3.640,00 \(1\)_ compressed.pdf](#)
- 2) [Gmail - Solicitação de Carona – Fornecimento de Itens conforme Pregão nº 90013_25 - UASG 160225 \(1\)_ compressed.pdf](#)
- 3) [PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO compressed.pdf](#)
- 4) [cotacao-resumido-38-2025 assinado.pdf](#)
- 5) [OD PROJOTOR assinado compressed.pdf](#)
- 6) [Aceite B Adm Curado compressed.pdf](#)
- 7) [ATA PROJOTOR 1 compressed.pdf](#)
- 8) [ATA PROJOTOR 2 compressed.pdf](#)
- 9) [ATA PROJOTOR 3 compressed.pdf](#)
- 10) [DFD projetor.pdf](#)
- 11) [ETP projetor.pdf](#)
- 12) [Mr projetor.pdf](#)

1. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 (Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra) aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 (Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército), de 24 de maio de 1995, solicitovos providências no sentido de aprovar da aquisição do projetor constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades da 3º seção do 71º BI Mtz, atendendo o Objetivo Estratégico (OEO) 01 - Elevar a capacidade de preparo e emprego.

UASG	160225 - B Adm Curado	PREGÃO	90013/2025
CNPJ	48.975.93 8/0001-53	R A Z Ã O SOCIAL	PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V UNT	V TOTAL
13	33	Projeto Multimídia Tipo Lâmpada: Led, Voltagem: BivoltV, Quantidade Entradas Vídeo: 2UN, Tipo Zoom: Digital, Tipo: Profissional, Características Adicionais: Hdmi, Vga, Conexão: Usb, Wi-Fi, Miracast, Luminosidade Mínima: 6.000LM, Tipo Projeção: Frontal, Resolução: 1920 X 1200	UND	01	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
TOTAL						R\$ 1.820,00

2. Modalidade da licitação: 90013/2025 – UASG 160225 - Base Administrativa do Curado

2.1 () Gerenciador/Participante (X) Adesão/Não participante

3. Tipo de empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo

4. Justificativa: A referida contratação visa EXC CORE 25 - OPERAÇÃO - AQS DE 02 (DOIS) PROJETORES MULTIMÍDIA.

5. Disponibilidade de crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 (Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 – SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	U EMITENT E	GNC
1	232098	1000000 000	449052	160507	A1APPR ECORE	00001	160507	ESTADO MAIOR DO EXERCIT O	2025NC 000616

SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO - 1º Sgt
Chefe da 3ª Seção

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Sgt
SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO, em 27/06/2025, às 15:11 conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: q2BL-ILQP-6kRT-DxDC

18/06/25 16:46

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 18Jun25 VALORIZACAO : 18Jun25 NUMERO : 2025NC000616

UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

- FINALIDADE: EXC CORE 25 - OPERAÇÃO - AQS DE 02 (DOIS) PROJETORES MULTIMÍDIA CONFORME PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL-NR 29/2025.

-ATENDE DIEX N° 6213-DAP/CH PREP F TER/COTER, DE 12 JUN 25 *EMPENHO IMEDIATO*
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232098	1000000000	449052		160507	A1APPRECORE	3.640,00

LANCADO POR : ██████████ E OLIVEIRA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160507 18Jun25 14:48



**PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO – 71º BATALHÃO DE INFANTARIA
MOTORIZADO (GARANHUNS-PE)**

REF: ADESÃO AO Nº 90013/2025 (SRP) - UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

LICITANTE: PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.975.938/0001-53

ENDEREÇO: Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 Taquara – RJ

TELEFONE: (21) 3496-7837 **E-MAIL:** produmix.comercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

FUNÇÃO NA SOCIEDADE: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 20518843-6 DETRAN RJ

CPF: 114.889.467-52

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO NUBANK CÓD:0260

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 86793765-2

PRAÇA: RIO DE JANEIRO

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO:

NR	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13	Projektor Multimidia Goldentec 7000 lumens	2	R\$1.820,00	R\$3.640,00
TOTAL			R\$3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)	

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de empenho.

Estrada do Engenho Velho, 2410 Casa 16 Taquara
Rio de Janeiro – RJ – CEP 22723-392
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: produmix.comercial@gmail.com



GARANTIA: 12 meses (equipamento) todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), 90 dias (lâmpadas), contados a partir do recebimento definitivo.

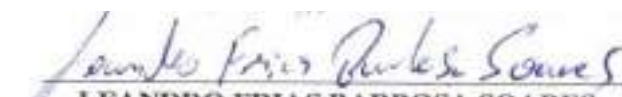
Declaramos total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que estamos cientes da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizadas.

Declaramos que a PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06 e que não existe nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº. 123/06.

Por fim, o Licitante PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA informa que a validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2025.



LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES
CPF-MF: 114.889.467-52

Estrada do Engenho Velho, 2410 Casa 16 Taquara
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22723-392
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: produmix.comercial@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo JOSÉ **ADILSON** ANDRADE SILVA – Ten Cel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nr 005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 235 de 18 de dezembro de 2023, CPF nº 883.728.984-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 90013/2025, publicada no DOU de 09/04/2025, processo administrativo n.º 64361.002109/2025-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Permanente – CORE 2025**, que tem por unidade Gestora a Base Administrativo do Curado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ – 48.975.938/0001-53 Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 Taquara – RJ E-MAIL - produmix.comercial@gmail.com - Fone - (21) 3496-7837						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Projektor Multimedia Tipo Lâmpada: Led , Voltagem: Bivolt. Especificações Técnicas: Brilho: 7000 Lúmens Contraste: 7000:1 Sistema operacional: RD6710 Cores: 16,7 Milhões Tecnologia de conexão: HDMI Tecnologia de projeção: LCD Lâmpada: LED com 50 mil horas de duração Resolução nativa: 1920 x 1080 pixels Proporção de tela: 4:3 / 16:9 Tamanho da projeção: De 50 a	Projektor Multimedia Goldentec	Und	2	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00



Almoxarifado 71 BIMtz <almoxarifado71bi@gmail.com>

Solicitação de Carona – Fornecimento de Itens conforme Pregão nº 90013/25 - UASG 160225

1 mensagem

Almoxarifado 71 BIMtz <almoxarifado71bi@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 16:22

Para: PRODUMIX.COMERCIAL@gmail.com

Prezados,

Venho por meio deste, em nome do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (Garanhuns-PE), manifestar o interesse em realizar o procedimento de carona na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 90013/25 - UASG 160225, realizado pelo B Adm do Curado.

A empresa PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 13 (Projetor Multimídia), foi identificada como fornecedora do produto de nosso interesse.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que nos informem se há interesse e disponibilidade por parte da empresa em fornecer o(s) item(ns) nos mesmos termos pactuados na referida Ata de Registro de Preços.

Caso haja concordância, solicitamos o envio do **Termo de Aceite** devidamente assinado, para darmos prosseguimento ao processo de requisição e formalização da carona.

Ficamos no aguardo do retorno, e desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

--

Atenciosamente,

1º Ten Domingos

Ch Almoxarifado

--

Almoxarifado do 71º BIMtz
(82) 99631-9383
Garanhuns - PE

Solicitar adesão
Solicitar adesão

> Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00007/2025						
Situação:	Aceita						
Ata de Registro de Preço:	00094/2025						
Unidade Gerenciadora:	160225 - B ADM CURADO						
Número da compra/ano:	90013/2025						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Responsável:	JOSEVAL SOARES - joseval.soares@eb.mil.br						
Texto justificativa:	Com fulcro no Art. 31, do Decreto nº 11.462/2013, solicito adesão aos itens e quantidade mencionados dessa Ata de Registro de Preços, uma vez que no momento está OM não possui o produto em Ata de Registro de Preço vigente para a referida aquisição e por este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Organização Militar.						
Anexo justificativa:	Nome		Visualizar				
	Justificativa.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim						
Anexo demonstração:	Nome		Visualizar				
	cotacao						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome		Visualizar				
	Aceite da Empresa.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	27/06/2025, 09:34						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	48.975.938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	00013	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA LED, VOLTAGEM BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 2 UN, TIPO ZOOM DIGITAL, TIPO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HDMI, VGA, CONEXÃO: USB, WI-FI, MIRACAST, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.000 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL, RESOLUÇÃO 1920 X 1200	100000	100000		Aceita
Ações							

	250 polegadas Distância de projeção: De 1,6m até aproximadamente 6,3m Distância mínima de projeção: 1,6m Ajuste trapézio vertical: ±25° Ajuste de foco: Manual Potência do alto falante: 5 Watts x2 Tensão de entrada: 100- 240V / 50-60 Hz Consumo: 120W Conectores: HDMI x2, USB x1, AV x1 Saída de áudio: 3.5mm x1 Compatibilidade de vídeo: 3GP / AVI / FLV / MP4 / MPG /VOB / TS / M2TS / RMVB / MKV Compatibilidade de áudio: MP3 / AAC / FLAC / OGG / WAV/ WMA / MID / DTS / M4A Compatibilidade de imagem: JPG/JPEG/PNG/BMP Dimensões (L x C x A): 25,6 x 22 x 11 cm Peso: 2,1Kgs Modelo similar ou superior a: Projetor Multimídia Goldentec					
--	---	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	Unidade	Endereço
Unidades Vinculadas		
01	4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
02	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
03	10º Brigada de Infantaria Motorizada	Av Getulio Vargas – Rodovia BR 232 KM 06 Curado – Recife – PE CEP: 50950-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, a quantidade equivalente ao somatório do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NUP: 64107.004040/2025-81

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de projetor e afins visando suprir as necessidades da 3ª Seção do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado. Cabe salientar que tal aquisição permitirá prolongar de forma duradoura a utilização das operações do 71º Batalhão de Infantaria. Dessa forma, fica evidenciada a real necessidade da aquisição de projetores e afins com a finalidade de manter o estado de operacionalidade do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico 90013/2025, da UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – referente ao item nº 13 tendo como fornecedora a empresa PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob nº 48.975.938/0001-53**, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tais itens.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma contratação com entrega imediata.

Garanhuns – PE, 25 de junho de 2025



DIOGO DE PAULA PEDROSA – Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 71º BI Mtz

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:
88372898472**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=JOSE ADILSON ANDRADE SILVA:
88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-27 13:40:47
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Recife-PE, na data da assinatura

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Ten Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES

CPF 114.889.467-52



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 812-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de junho de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição do material permanente solicitada pelo chefe da 3ª Seção.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO**, em 30/06/2025, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: u3ZH-3rMI-4QeA-1Xaq



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 813-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de junho de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando a contratação

1. Aprovo a aquisição do material permanente solicitada pelo chefe da 3º Seção e autorizo abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj THIAGO SILVA QUADROS**, em 30/06/2025, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4oAT-8mNc-IMhC-WILe



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.975.938/0001-53
Razão Social: PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PRODUMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2025
Receita Municipal	Validade:	03/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 30/06/2025 12:50

CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 12:52:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.975.938/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 30/06/2025 às 13:12, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): SICAF.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 02/07/2025 16:09
 Usuário: ***.219.478-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2025	NE	322

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232098	1000000000	449052	160507	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64107.004040/2025-81	0,0000	1.820,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.975.938/0001-53	PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	22723-392
Endereço	UF	Telefone
DO ENGENHO VELHO 02410	CASA 16 TAQUARA	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

FINALIDADE: EXC CORE 25 - OPERAÇÃO - AQS DE 02 (DOIS) PROJETORES MULTIMÍDIA CONFORME PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL-NR 29/2025. AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE A FIM ATENDER DEMANDAS DA 3ª SEÇ/71º BI MTZ PARA CORE. REQUISIÇÃO NR 261-S3, DE 27 JUN 25. EB - 64107.004040/2025-81. ATENDE OEO 01 - ELEVAR A CAPACIDADE DE PREPARO E EMPREGO. RECURSO REFERENTE A 2025NC000616, 18 JUN 25, EME. PROCESSO LICITATÓRIO (UGNP) PREGÃO 90013/2025 DA UASG 160225 B ADM CURADO.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16022505900132025 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/07/2025 15:33:12	Alteração

Data e hora da consulta: 02/07/2025 16:09
 Usuário: ***.219.478-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.820,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00013 - PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA LED, VOLTAGEM BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 2 UN, TIPO ZOOM DIGITAL, TIPO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HDMI, VGA, CONEXÃO: USB, WI-FI, MIRACAST, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.000 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL, RESOLUÇÃO 1920 X 1200	1.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	1,00000	1.820,0000	1.820,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 THIAGO SILVA QUADROS
 ***.192.301-**
 02/07/2025 15:33:11

Responsável pela Nota de Empenho
 JOSEVAL SOARES
 ***.219.478-**
 02/07/2025 12:58:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/07/2025 15:33:12	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 02/07/2025 às 17:01, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000322 - NE_160177_2025NE000322.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações



Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

Empenho de projetores.

Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 20:33



Para: "produmix.comercial@gmail.com" <produmix.comercial@gmail.com>

Segue anexo Nota de empenho 2025NE000322 e 2025NE000323 para devidas providencias ;
Informo que o prazo para entrega dos materiais são de 30 dias , a contar do recebimento deste email .
Solicito acusar recebimento

Atenciosamente 3ª Seção

Garanhuns - PE

2 anexos

 **NE_160177_2025NE000322.pdf**
23K **NE_160177_2025NE000323.pdf**
23K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 29/07/2025 às 16:26, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): Gmail - Empenho de projetores_.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção



Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

Empenho de projetores.

PRODUMIX COMÉRCIO <produmix.comercial@gmail.com>
Para: Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

11 de julho de 2025 às 01:51

Prezados,

Seguem em anexo NF 0116 e Declaração de Optante pelo Simples Nacional.

Material encontra-se em deslocamento pela Transportadora Braspress.

Segue o link para o rastreio: <https://www.braspress.com/aceso-rapido/ratreie-sua-encomenda/>

Favor acusar o recebimento.

Att,

Anizio Coury

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.975.938/0001-53

TEL: 21 3496-7837 / 21 97000-7087

2 anexos



DANFE 0116 - 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - 1 UN PROJETOR BYINTEK K20 .pdf
94K



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - NF 0116.pdf
163K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 29/07/2025 às 16:26, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): recebido- Empenho de projetores_.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2507-48.975.938/0001-53-55-001-000.000.118-100.200.000-4	118	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	118	15/07/2025 00:00:00-03:00		1.820,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
48.975.938/0001-53	PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12714289	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.534.290/0001-28	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		PE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b050	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
REVENDA FORA DO ESTADO	1 - Saída		8PcqPpOn8ACaQCgg/sOEs0PDZMU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233250262822310	15/07/2025 às 09:53:07-03:00	15/07/2025 às 09:54:32
CT-e Autorizado (Órgão Autor: RJ)	891257101612017	15/07/2025 às 20:33:14-03:00	15/07/2025 às 20:33:14
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891257111672522	16/07/2025 às 01:24:46-03:00	16/07/2025 às 01:24:46
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	233250264138981	16/07/2025 às 01:36:17-03:00	16/07/2025 às 01:38:07
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891257166984443	17/07/2025 às 06:50:51-03:00	17/07/2025 às 06:50:51
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891257262639932	19/07/2025 às 07:42:57-03:00	19/07/2025 às 07:42:57
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891257347646741	21/07/2025 às 22:28:45-03:00	21/07/2025 às 22:28:45

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRODUMIX
CNPJ	Endereço

48.975.938/0001-53	ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 2410 CASA 16
Bairro / Distrito	CEP
TAQUARA	22723-392
Município	Telefone
3304557 - Rio de Janeiro	(21)3496-7837
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
12714289	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
14432698	3304557
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4753900	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
CNPJ	Endereço	
09.534.290/0001-28	RODOVIA BR 423, S/N KM 94	
Bairro / Distrito	CEP	
HELIOPOLIS	55297-130	
Município	Telefone	
2606002 - Garanhuns	(87)98125-6805	
UF	País	
PE	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	empenhos.s3@gmail.com	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	PROJETOR MULTIMÍDIA GOLDENTEC 7000 LUMENS	1,0000	UN	1.820,00
Código do Produto		Código NCM		Código CEST
GT7000		85286200		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF	
Código EX da TIPI	CFOP		Outras Despesas Acessórias	
	6102			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete		Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.820,0000000000	1.820,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	0
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

COFINS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio		
0,00	0,00		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção		

a retenção	0,00		
0,00			
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente		
0,00	0,00		
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
1.820,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	1.820,00	0,00

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
48.740.351/0004-08	BRASPRESS TRANSPORTES	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
77730729	EST SÃO JOÃO CAXIAS,, 1200 - PARQUE	Sao Joao de Meriti
UF		
RJ		

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
		4,000

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	16 - Depósito Bancário	
Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
1.820,00		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
RJ	1.820,00	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição

DECLARAMOS QUE SOMOS EPP E OPTANTE PELO SIMPLES. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0472-3
CONTA CORRENTE: 4092-4///NOTA DE EMPENHO: 2025NE322.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 29/07/2025 às 16:29, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): consulta NF projetor 1.820,00.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção

RECEBEMOS DE PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.118
		SÉRIE: 1

 <p>PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</p> <p>ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 2410 - CASA 16 - TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22723392 - Fone/Fax: 2134967837</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.118 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3325 0748 9759 3800 0153 5500 1000 0001 1810 0200 0004</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA FORA DO ESTADO</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 12714289</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> <p>CNPJ / CPF</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250262822310 - 15/07/2025 09:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12714289	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			15/07/2025
ENDEREÇO RODOVIA BR 423, S/N - KM 94	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	CEP 55297-130	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Garanhuns	FONE/FAX 87981256805	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO EST SÃO JOÃO CAXIAS,, 1200 - PARQUE	MUNICÍPIO Sao Joao de Meriti			RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77730729	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
GT7000	PROJETOR MULTIMÍDIA GOLDENTEC 7000 LUMENS	85286200	0102	6102	UN	1,0000	1.820,0000	1.820,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14432698	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DECLARAMOS QUE SOMOS EPP E OPTANTE PELO SIMPLES. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0472-3 CONTA CORRENTE: 4092-4///NOTA DE EMPENHO: 2025NE322.</p>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 29/07/2025 às 16:30, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): FATURA PROJETOR 1.820,00.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1065-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de julho de 2025.

Assunto: Ateste de Nota fiscal

1. Atesto que os materiais constantes no documento fiscal (000.000.118) foram recebidos e estão conforme a 2025NE000322.
2. Encaminhamento ao Ordenador de Despesas para as providências cabíveis.

LUCAS DOS SANTOS SOARES - Cap
Respondendo pelo Chefe da 3ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LUCAS DOS SANTOS SOARES**, em 30/07/2025, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kisP-VdvD-2Nvw-/up9



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1075-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de julho de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando o pagamento

1. Na qualidade do Ordenador de Despesa, autorizo o pagamento ao credor inscrito no CNPJ nº 48.975.938/0001-53 referente ao material constante no documento fiscal 000.000.118.

2. Encaminha-se à Tesouraria para as providências cabíveis.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 30/07/2025, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ktfu-2IdB-tBCd-DhQO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.975.938/0001-53
Razão Social: PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PRODUMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2025
Receita Municipal	Validade:	03/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 05/08/2025 15:29

CPF: 124.XXX.XXX-94 Nome: ANDERSON ALVES SABINO

Ass: _____

1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.975.938/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
05/08/25 15:55 NS USUARIO : ANDERSON ALVES
DATA EMISSAO : 05Ago25 VALORIZACAO : 05Ago25 NUMERO : 2025NS001585
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
FAVORECIDO : 48975938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000308 DATA VENCIMENTO : 29Ago25

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 01(UM) PROJETOR MULTIMÍDIA GOLDENTEC 7000 LUMENS, CONFORME DANFE Nr 118, DE 15JUL25, A FIM ATENDER DEMANDAS DA 3ª SEÇ/71º BI MTZ PARA CORE. CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL . REGULARIDADE SOCIAL E FISCAL DENTRO DA VALIDADE. PROCESSO SPED NUP 64107.004040/2025-81.

LANCADO POR : ██████████ - ANDERSON ALVES
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CONTINUA...
05Ago25 15:54



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 05/08/2025 às 16:05, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): `consultarSituacaoFornecedor_48975938000153_2025-08-05.pdf`, `ConsultaOptantes-1.pdf`, `2025NS001585.pdf`.

Anderson Alves Sabino - Cb
Auxiliar do Setor Financeiro 3

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
20/08/25 14:32 USUARIO : VALETIM
DATA EMISSAO : 07Ago25 TIPO OB: 12 NUMERO : 20250B000763
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BANCO : 001 AGENCIA : 0067 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 48975938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
BANCO : 001 AGENCIA : 0472 CONTA CORRENTE : 40924
DOCUMENTO ORIGEM : 160177/00001/2025NP000308 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003859574-5 PROCESSO :
VALOR : 1.820,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 07/08/25
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 01(UM) PROJETOR MUL
TIMÍDIA GOLDENTEC 7000 LUMENS, CONFORME DANFE NR 118, DE 15JUL25,A FIM ATENDER
DEMANDAS DA 3ª SEÇ/71º BI MTZ PARA CORE. CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
. REGULARIDADE SOCIAL E FISCAL DENTRO DA VALIDADE. PROCESSO SPED NUP 64107.004
040/2025-81. CHAVE DE ACESSO: 33250748975938000153550010000001181002000004.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64107.004040/2025-81

Em 20/08/2025 às 14:39, faço anexar ao presente processo 64107.004040/2025-81, o(s) documento(s): ob763.pdf.

Leonardo Valentim Vieira - Cb
AUXILIAR DO SETOR FINANCEIRO